# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO			
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 01	3/2021	 	
EXTRATO DO CONTRATO 182/20	)21	 	
PORTARIA REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº	066/2021		
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº	066/2021	 	



### **ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 013/2021**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA CNPJ: 13.810.841/0001-06

> AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que no aviso de Pregão Presencial: 013/2021. Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT, JANELA E AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA. Leia – se: Contratação de empresa pare prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado split, janela e ar condicionado automotivo, atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Macajuba. Macajuba – Bahia 13 de maio de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126



### **EXTRATO DO CONTRATO 182/2021**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA CNPJ: 13.810.833/0001-60 EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 005/2021 – Contrato nº 182/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 08.003.823/0001-82; como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Macajuba – Bahia, 06 de abril de 2021, Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126



## REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 066/2021



### REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 066/2021

PORTARIA N.º 066/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo n.º 046/2021;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 48, § 3º da Lei 128/2011:

"§ 3º. O Profissional do Magistério que esteja em exercício de regime suplementar, por cinco anos consecutivos ou dez anos intercalados, poderá ser enquadrado na jornada de 40 horas semanais, mediante requerimento do mesmo, sempre na dependência de existência de vaga, observados os seguintes critérios.

I – Lotação e tempo de serviço na Unidade Escolar;
 II – Dedicação exclusiva ao magistério, assim considerada a efetiva regência de classe."

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a carga horária do servidor municipal ITAMAR COSTA DE SANTANA LOPES, matrícula 424, ocupante do cargo efetivo de professor, para 40 (quarenta) horas semanais, com a percepção do correspondente acréscimo remuneratório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAJUBA, em 12 de maio de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Préfeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA (74) 3259-2126